PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário 05/09/18
Emir Machado de Aguiar
1.º Secretário

GABINETE DO VEREADOR EMIR AGUIAR – PODEMOS

REQUERIMENTO Nº. 1002 /2018.
Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores:

Solicitando do setor municipal competente a implantação de **UM POSTO DE COLETAS DE EXAMES NA COMUNIDADE DE BOA ESPERANÇA.**

Com base nas orientações do regimento da Casa, o parlamentar signatário do presente, requer que, após a tramitação regimental e a necessária aprovação dos ilustres pares do soberano plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santarém, que autorize estudos diante da Secretaria Municipal de Saúde, no sentido de incluir na programação Municipal a **IMPLANTAÇÃO DE UM POSTO AVANÇADO DE COLETAS DE MATÉRIAIS PARA EXAMES LABORATORIAIS NO DISTRITO DE BOA ESPERANÇA, COM CRONOGRAMA PRÉ-ESTABELECIDOS NO SENTIDO DE ATENDER A DEMANDA ALI EXISTENTE**

FUNDAMENTAÇÃO – Saúde Pública é a arte e a ciência de prevenir a doença, prolongar a vida, promover a saúde e a eficiência física e mental mediante o esforço organizado da comunidade, abrangendo o saneamento do meio, o controle das infecções, educação dos indivíduos nos princípios de higiene pessoal, a organização de serviços médicos e de enfermagem para o diagnóstico precoce e pronto tratamento das doenças e o desenvolvimento de uma estrutura social que assegure a cada indivíduo na sociedade um padrão de vida adequado à manutenção da saúde.
Por essa razão, fica evidenciada a importância da presente solicitação, que tem o intuito impar, além de realizar os exames em sua própria região, o paciente evita gastos com o deslocamento, a fim de realizar um simples exame laboratorial e a presença desse material para as devidas coletas em muito contribuiriam para um melhor e gradual atendimento de todos os munícipes que residem nessa grande área do distrito de boa esperança e demais comunidades vizinhas.

Que desta decisão seja dado conhecimento Secretaria Municipal de Saúde, Associação Comunitária da referida Comunidade e ao Prefeito Municipal de Santarém.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em de setembro de 2018.

EMIR AGUIAR
Vereador – PODEMOS